RESOLUÇÃO Nº 214

DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, realizada em 24/09/2019, aprovou por oito votos, e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art.1º- Fica aprovada a realização de audiência pública a realizar-se no dia 04 de Outubro do corrente, às 19:00h, na sede da Câmara Municipal, para tratar sobre segurança pública no Município.

Art.2º- A Comissão selecionará, juntamente com o autor da proposta, o convite às autoridades e demais interessados que participarão da Audiência Pública.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 25 DE SETEMBRO DE 2019

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente